

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 8/02/2026, das 11:30h às 14:30h, na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 335 – Icaraí.

• O bloco realizará seu deslocamento a partir das 12h, pela Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, com destino à Praça Getúlio Vargas, retornando ao Clube Central.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 98/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**DESFILE DO BLOCO OS 20 DE OURO DO MESTRE ODILON**”

Considerando o processo administrativo nº 9900243760/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 22/02/2026, das 13h às 20h, Rua Jornalista Francisco Rodrigues de Miranda, nº 590 e o nº 616 - Piratininga.

• O bloco realizará seu deslocamento a partir das 16h, pelas seguintes vias: Rua Jornalista Francisco Rodrigues de Miranda, Avenida Almirante Tamandaré, chegando no Quiosque Santana.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 99/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**BANDA DA ACN**”

Considerando o processo administrativo nº 9900006976/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 16/02/2026, das 11h às 15h, na Avenida Prefeito Silvío Picanço, altura do Aero Clube Charitas, sentido Jurujuba.

• O bloco realizará seu deslocamento a partir das 12h, pela Avenida Prefeito Silvío Picanço, efetuando o retorno na altura do restaurante Verdanna, seguindo em direção à entrada do Clube

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 001 / 2026, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS – Processo Administrativo nº. 9900003849/2026, que visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação para Niterói Trânsito S/A de “Realização de treinamento in company, na modalidade presencial, voltado à capacitação dos servidores da NITTRANS na elaboração de Estudos

Técnicos Preliminares (ETP)” conforme peça 06, a empresa O INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ – 10.498.974/0001-09 pelo valor global de R\$ 102.350,00 (cento e dois mil e trezentos e cinquenta reais), nas condições conforme termo de referência com prazo de curso para 04(quatro dias), pagamentos, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 011 /2026- Designar **Lincoln Thomaz da Silveira** (Mat.42186), como Gestor e Designar os Fiscais, **Rafael C. Bonfim do Espírito Santo** (Mat.42965), **Jucelino Machado do Amaral** (Mat.42424) e comoFiscal suplente **Ana Beatriz V. de Almeida Mascarenhas** (Mat.44074), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SINALIZAÇÃO NA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA**”, nesta cidade. Contrato nº.001/2026, Processo nº. 9900168918/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.001/2026, firmado, com a Empresa, **CONSÓRCIO AGIS – PIMENTEL E VENTURA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SINALIZAÇÃO NA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA**”, nesta cidade, à partir do dia **04/02/2026**, com término previsto para **04/02/2028**. Proc. nº. 9900168918/2025.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION. **CREDORA:** ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo nº 9900240862/2025. **VALOR:** R\$1.631.276,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), pelo período de 01/11/2025 a 30/11/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT:** 5351.15.122.0145.6272, **ND:** 3.3.90.92.00 e **FT:** 1.704.00, Empenho nº 22/2026, do orçamento da ION. Presidente da ION – Niterói, 04 de fevereiro de 2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 05/2025. **PARTES:** ION e FTJ ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900216902/2025. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/01/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.365.338,80 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** artigo 71, I e II da lei federal nº 13.303/2016. **DATA:** 20/01/2026 – Presidente da ION.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2026 **PARTES:** ION e CONSORCIO AGIS - PIMENTEL E VENTURA – ION. **OBJETO:** A execução de projetos executivos e execução de obra para melhoria de mobilidade e qualidade urbana da Alameda São Boaventura no bairro Fonseca, Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 172.453.051,87 (cento e setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5232; Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 ; Fonte de Recursos: 1.704.02; Nota de Empenho: 21/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da ION e o Decreto Municipal nº 15.302/2024. **MODALIDADE:** Procedimento Licitatório nº 14/2025. **DATA DO CONTRATO:** 04/02/2026. Processo nº 9900168918/2025. Niterói, 04 de dezembro de 2026.

INDEFERIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

Informamos que, com base na análise técnica e parecer do corpo de engenharia da CPL e orientação jurídica, constante dos autos, tornamos público o INDEFERIMENTO do recurso Interposto de INABILITAÇÃO –Processo nº. 9900008825/2026, pela empresa PROVIDE ALL LTDA – CNPJ: 27.621.895/0001-38, referente ao procedimento licitatório nº. 025 / 2025 – disputa fechado – presencial - Processo nº. 9900226334 / 2025, tendo como objeto: “Reforma, ampliação, estabilização E acabamentos afins no parque esportivo do caramujo, final da rua do alto no bairro do caramujo – Niterói / RJ”.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**PRAÇA NO BAIRRO MARAVISTA II**”, neste Município. Contrato nº.062/25 (Processo nº.9900198675/2025), em nome da Empresa, **J.B.K. SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

ATO DA CLP
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90002/2026
Proc. 9900216406/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a reforma do Conjunto Habitacional Abaré, Araxá e Açú situados na Rua Arthur Pereira da Mota – Caramujo – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 (seis) de março de 2026, às 11h (onze), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

Corrigenda: Na publicação do dia 03/02/2026, Port.nº:10/2026 onde se lê: 03/02/2026 leia-se: 05/02/2026